



MUNICÍPIO DE ESPINHO

Aviso n.º 4389/2021

Sumário: Abertura do procedimento de discussão pública da proposta de reconhecimento de interesse público estratégico do Espinho Business Center.

Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, no uso das suas competências previstas nas alíneas *b)* e *t)* do 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro):

Faz público, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 93.º do regulamento do Plano Diretor Municipal de Espinho — 1.ª revisão (PDME), publicado por Aviso n.º 10906/2016, no *Diário da República* 2.ª série, n.º 168 de 1 de setembro, que a Câmara Municipal de Espinho, por deliberação tomada em sua reunião ordinária de 25 de janeiro de 2021, aprovou apresentar à Assembleia Municipal de Espinho a proposta de reconhecimento do interesse público estratégico da operação de edificação do centro empresarial e turístico designado por EBC — Espinho Business Center, ao abrigo do artigo 92.º do regulamento do PDME, e para tal submeter a discussão pública, em moldes idênticos aos estabelecidos legalmente para os planos de pormenor, devendo após a sua conclusão, ponderar e divulgar os respetivos resultados e, se for caso disso, alterar o sentido da sua decisão e/ou reconfigurar o teor da proposta a apresentar à Assembleia Municipal.

Mais se informa que, de acordo com o já citado artigo 93.º/3 do regulamento do PDME conjugado com o n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), o período de discussão pública terá início cinco (5) dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* e terá a duração de vinte (20) dias úteis. Comunica-se ainda que a documentação da proposta de Reconhecimento do Interesse Público Estratégico da operação de ampliação acima identificada, estará disponível para consulta no gabinete de Atendimento Municipal de Espinho e na Divisão de Obras Particulares e Licenciamento da CME (sitos no Edifício dos Paços do Concelho, Praça Dr. José Oliveira Salvador, freguesia e concelho de Espinho; dias úteis, entre as 8h30 m e as 16h00m) e no portal institucional do Município de Espinho no seguinte endereço: www.espinho.pt.

Durante o período de discussão pública, os interessados poderão formular, por escrito, reclamações, observações ou sugestões até ao termo do referido período, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Espinho, devendo para o efeito utilizar formulário próprio (disponível nos serviços municipais e no portal do Município em: www.espinho.pt), e entregar presencialmente no gabinete de Atendimento Municipal de Espinho (dias úteis, entre as 8h30 m e as 16h00m), por via postal registada com aviso de receção (para a seguinte morada: Câmara Municipal de Espinho, Praça Dr. José Oliveira Salvador, Apartado 700, 4501-901 Espinho) ou por correio eletrónico (para o endereço geral@cm-espinho.pt).

22 de fevereiro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Joaquim José Pinto Moreira*.

314015732